



8ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - 2026

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO VIRTUAL E ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA DE CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de 2026, no prédio administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito à Rua Professor Eugênio Teani, 309 - Jardim Professor Benoá - Santana de Parnaíba às 10h00min, horário de Brasília/DF, reuniram-se a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio, para análise dos documentos: 1) Requerimento de Adesão ao Credenciamento, Proposta e Aceitação das Condições, conforme modelo no Anexo II do edital; 2) Os documentos necessários para habilitação, conforme descrito no item 5 do Edital e 3) Declaração com os dados Cadastrais da Licitante, conforme modelo contido no Anexo IV do edital.

Segue abaixo a empresa que manifestou interesse no credenciamento em conformidade com o item 3.2 do edital:

- **VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA** - (Protocolo em 14/04/2026)

A Comissão de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio iniciou a análise da documentação de habilitação enviada pela empresa supramencionada via plataforma BBMNET.

Durante a conferência, verificou-se que a interessada apresentou documentos relativos a dois CNPJs distintos: **00.288.916/0001-99 (Matriz)** e **00.288.916/0010-80 (Filial)**.

Considerando que, em caso de futuro contrato, o empenho e o faturamento devem ser centralizados em uma única unidade cadastral, a Comissão constatou a impossibilidade de prosseguir com o julgamento sem a definição clara de qual CNPJ a empresa pretende credenciar para a execução do objeto.

Com fulcro no Art. 64, §1º da Lei 14.133/2021, que permite o saneamento de falhas, a **sessão fica suspensa**, restando designada a sua **reabertura para o dia 22/04/2026, às 14h00min**, conforme comunicado na 7ª ata da comissão de contratação – registro de nova solicitação de credenciamento e agendamento de sessão de julgamento – 2026.

A empresa será notificada via sistema BBMNET para que, esclareça qual unidade (Matriz ou Filial) será a detentora do credenciamento e proceda com a regularização/complementação de todos os documentos de habilitação vinculados exclusivamente ao CNPJ escolhido, garantindo a homogeneidade do conjunto documental.



Ato contínuo a sessão foi suspensa temporariamente para lavratura da ata circunstancial de realização da 8ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - 2026. Reaberto os trabalhos, procedeu-se à sua leitura sendo submetida pela mesma para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes encerrando-se desse modo a sessão. Eu, Victor Silva Fernandes, secretariei e digitei a presente ata e subscrevo-me juntamente com os demais participantes presentes à esta Sessão que desde já ficam cientes do resultado desta 8ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - 2026.

Rodrigo Formolo
Comissão de Contratação

Francisco Ivanilson Sales
Comissão de Contratação

Victor Silva Fernandes
Comissão de Contratação

Antonio Santos Silva
Equipe de Apoio

AUSENTE
Fabiana Silva Bonifacio
Equipe de Apoio

Patrícia Machado
Equipe de Apoio



Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio

Uilma de Freitas Correia
Equipe de Apoio